



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

= P A R E C E R =

Designado para emitir parecer sobre o projeto de Resolução, de autoria de diversos vereadores, em que Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, (modificando o horário das sessões), sou pela sua aprovação.

De acordo com as normas regimentais, solicito dispensa de publicação deste.

SAIA DAS SESSÕES, aos 03 de julho de 1976.

Raimundo de Alencar Mota- Vereador-Relator.

*Raimundo de Alencar Mota*

*Aprovado em discussão e votação única o  
pedido de dispensa publicação.*

Em. 03-07-76.

*Assinatura*

*Antônio do Espírito Santo Reis*  
*Raimundo de Alencar Mota*



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

Modificar Honório das Sessões ordinárias  
para as 18,10.

Osman S. Cunha Pires

Antônio de Espírito Santo Reis

Antônio Francisco de Britto

Ramundo de Almeida Neto

Diogo

Designado ao vicepoder Ramundo de  
Almeida Neto, para emitir parecer.

EM. 02-09-96.

Osman S. Cunha Pires

Antônio de Espírito Santo Reis